Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d186-43b4-ba0b-441c96e5736d

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Ascap – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública Ltda.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

O resultado patrimonial em 31/12/2023 foi de R$ 4.525.148,69 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2023, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 1.971.447,12. (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

LIDIANE CORREA DE CAMPOS
Secretaria de Saúde

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA JUREMA
Balanço Patrimonial

De 01/01/2023 à 31/12/2023

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
ATIVO		**5.835.863,20**	**6.459.535,88**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**5.835.863,20**	**6.459.535,88**
ATIVO CIRCULANTE	**1**	**368.853,41**	**1.373.845,65**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3**	**1.310.714,51**	**1.178.054,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**F**	**276.336,43**	**1.394.064,02**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**325.340,20**	**261.998,08**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	276.336,43	1.394.064,02	PESSOAL A PAGAR		143.491,01	81.711,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		4.800,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		177.049,19	180.286,91
CLIENTES				**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**			
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER				EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS				EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**-17.174,82**	**-20.218,37**	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	201,60	201,60	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO			
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR				(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO			
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**847.001,87**	**590.930,24**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		847.001,87	590.930,24
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO				**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		-17.376,42	-20.419,97	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				**TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO**			
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS				TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS				TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS				TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR			
ESTOQUES	**P**	**109.691,80**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR			
MERCADORIAS PARA REVENDA				DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR			
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS				**PROVISÕES A CURTO PRAZO**			
PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO				PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO			
MATÉRIAS-PRIMAS				PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO			
MATERIAIS EM TRÂNSITO				PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO			
ALMOXARIFADO	P	109.691,80	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO			
OUTROS ESTOQUES							
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES							
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA							
INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA							

Documento assinado digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO		Nota	SALDO	
			2023	2022				2023	2022
IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA					PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO				
INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA					OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO				
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA					**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**138.372,44**	**325.122,03**
ATIVO BIOLÓGICO					ADIANTAMENTOS DE CLIENTES				
ATIVO BIOLÓGICO					OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR				
					DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR					DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR				
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR					OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR					DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN				
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR									
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR					VALORES RESTITUÍVEIS	F		138.372,44	325.122,03
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR					**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		**4**		
DEMAIS VPD A APROPRIAR					**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**P**	**2**	**5.467.009,79**	**5.085.690,23**	PESSOAL A PAGAR				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO					BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER					**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**				
IMPOSTOS	P				EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO				
TAXAS	P				EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO				
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P				FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO				
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P				FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	P				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	P								
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO				
CLIENTES									
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P				(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO				
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P				**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**				
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO				
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	P				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA									
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P				**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS					OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS				
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P				**TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO**				
					TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR				

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P			TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO				TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	P			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	P			**PROVISÕES A LONGO PRAZO**			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO				PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES				PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE				PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO			
INVESTIMENTOS				PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES				OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO			
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO				**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**			
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO				ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO			
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES				OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS				DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS				ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL			
IMOBILIZADO	**P**	**5.467.009,79**	**5.085.690,23**	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO			
BENS MÓVEIS	P	2.775.905,89	2.394.586,33	VALORES RESTITUÍVEIS			
BENS IMÓVEIS	P	2.691.103,90	2.691.103,90	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS				**RESULTADO DIFERIDO**			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO				VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA			
INTANGÍVEL				(-) CUSTO DIFERIDO			
SOFTWARES				**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5**	**4.525.148,69**	**5.281.481,53**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS				**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**			
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS				PATRIMÔNIO SOCIAL			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL				**ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**			
DIFERIDO				**RESERVAS DE CAPITAL**			
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS				ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES			
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO				ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO			
				CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO			
				OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL			
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA:FEDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS			
				RESERVAS DE LUCROS			
				RESERVA LEGAL			
				RESERVAS ESTATUTÁRIAS			
				RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS			
				RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS			
				RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO			
				RESERVA DE LUCROS A REALIZAR			
				RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES			
				RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO			
				OUTRAS RESERVAS DE LUCRO			
				DEMAIS RESERVAS			
				RESERVA DE REAVALIAÇÃO			
				OUTRAS RESERVAS			
				RESULTADOS ACUMULADOS		**4.525.148,69**	**5.281.481,53**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		4.525.148,69	5.281.481,53
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		4.525.148,69	5.281.481,53
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-756.332,84	-1.435.333,43
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.281.481,53	6.716.814,96
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO			
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO			
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS			
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO			
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO			
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO			
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO			
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO			
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUINA DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac234a88-d3d6-43b4-830b-441c96e5736d

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO			
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA			
				(-) AÇÕES EM TESOURARIA			
				(-) COTAS EM TESOURARIA			
TOTAL		**5.835.863,20**	**6.459.535,88**	**TOTAL**		**5.835.863,20**	**6.459.535,88**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	**249.349,31**	**1.364.033,35**	**PASSIVO FINANCEIRO**	8	**138.372,44**	**325.122,03**
ATIVO PERMANENTE	7	**5.586.513,89**	**5.095.502,53**	**PASSIVO PERMANENTE**	9	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**5.835.863,20**	**6.459.535,88**	**TOTAL**		**138.372,44**	**325.122,03**
SALDO PATRIMONIAL						**5.697.490,76**	**6.134.408,85**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.498.343,55	3.498.343,55
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**3.498.343,55**	**3.498.343,55**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2023	2022
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.868.905,13	563.720,81
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-7.103.579,21	0,00
6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	738.094,82	0,00
6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	71.690,09	71.690,09

6030000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	14.436,75	14.436,75
6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	143.022,41	0,00
6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	318.544,97	318.544,97
6590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	70.513,70	70.513,70
7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-150.181,54	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	**1.971.447,12**	**1.038.906,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Saúde da Jurema.

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.

a.3.CNPJ:
10.369.937/0001-92.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça da Conceição nº 72 – Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55.480-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Saúde da Jurema concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133 - 3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal a "Administração Pública Geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde da Jurema.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a80-d196-43b4-ba0b-441c96e573bd

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
DESTINAÇÃO DE RECURSOS
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.
6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO
6030000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO
6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.
6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
6590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 216/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96c573bd

- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. As normas regulamentares de controle de bens patrimoniais do Município foram definidas pelo Decreto Municipal nº 06 de 07 de março de 2019.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante
Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques
Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente
Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante
Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível
Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a80-d196-43b4-ba0b-441c96e573cd

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Passivo Circulante
Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022
ATIVO		6.836.863,20	6.469.635,88
ATIVO CIRCULANTE	1	368.863,41	1.373.846,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	276.336,43	1.394.064,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	276.336,43	1.394.064,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			
CLIENTES			
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		-17.174,82	-20.218,37
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	201,60	201,60
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR			
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO			
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		-17.376,42	-20.419,97
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			
ESTOQUES	P	109.691,80	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA			
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS			
PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO			
MATÉRIAS-PRIMAS			
MATERIAIS EM TRÂNSITO			
ALMOXARIFADO	P	109.691,80	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			
OUTROS ESTOQUES			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES			

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de **R$ 368.853,41**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam **R$ 276.336,43**. Em 2022 o valor foi de **R$ 1.394.064,02.**

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	**Recursos Próprios**	**Recursos Vinculados**
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.394.064,02
Total	**0,00**	1.394.064,02

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 432)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	**0,00**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 0,00.**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE: ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque registrado no ano de 2023 foi no valor de R$ 109.691,80.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	109.691,80
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

ATIVO NÃO CIRCULANTE	**P**	**2**	**5.467.009,79**	**5.085.690,23**	**ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					PESSOAL A PAGAR
CRÉDITOS A LONGO PRAZO					BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
IMPOSTOS	P				**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**
TAXAS	P				EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P				EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P				FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	P				FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	P				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P				FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO
CLIENTES					JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P				FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P				(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P				**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	P				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P				PRAZO
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P				**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS					OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS
					TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO
					TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R$ 5.467.009,79.**

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:

Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou R$ 5.467.009,79.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	2022
Bens móveis	2.775.905,89	2.394.586,33
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	2.691.103,90	2.691,103,90
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**5.467.009,79**	**5.085.690,23**

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R$ 0,00.**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.835.863,20**	**6.459.535,88**
PASSIVO CIRCULANTE	3	**1.310.714,51**	**1.178.054,35**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**325.340,20**	**261.997,08**
PESSOAL A PAGAR		143.491,01	81.013,17
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		4.800,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		177.049,19	180.983,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO			
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO			
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO			
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO			
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO			
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO			
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**847.001,87**	**590.930,24**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		847.001,87	590.930,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO			

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2023 foram de R$ 1.310.714,51.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2023 foi de **R$ 325.340,20**. Enquanto em 2022 foi de **R$ 261.997,08**.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHSTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	143.491,01	F
Benefícios Assistências a pagar	4.800,00	
Encargos Sociais a Pagar	177.049,19	F
Subtotal	**325.340,20**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**325.340,20**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2023 ficou em restos a pagar o valor de **R$ 847.001,87**. O saldo total dos restos a pagar em 2022 foi de R$ 590.930,24.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R$ 138.372,44**, e depósitos não judiciais **R$ 0,00**, totalizando **R$ 138.372,44**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc224a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

VALORES RESTITUÍVEIS							
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	**325.127,03**	**1.216.858,98**	**1.403.613,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.372,44**
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**325.127,03**	**1.216.858,98**	**1.403.613,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.372,44**
218810100 - CONSIGNAÇÕES	**247.630,96**	**1.195.035,58**	**1.302.705,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**139.960,96**
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	**27.720,19**	**475.246,34**	**473.026,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.939,87**
21881010101 - IPREJ	26.042,90	469.069,54	466.860,85	0,00	0,00	0,00	28.251,59
21881010104 - QUIPAPAPREV	884,13	3.360,00	3.718,61	0,00	0,00	0,00	525,52
21881010105 - CALÇADOPREV	793,16	2.816,80	2.447,20	0,00	0,00	0,00	1.162,76
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	**45.555,00**	**252.206,22**	**245.669,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.092,09**
21881010201 - INSS - Folha de Pagamento	43.611,39	247.554,16	245.434,83	0,00	0,00	0,00	45.730,72
21881010202 - INSS - Prestadores de Serviços	1.943,61	4.652,06	234,30	0,00	0,00	0,00	6.361,37
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	**95.731,45**	**182.492,22**	**260.603,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.620,30**
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	95.566,27	181.470,72	259.550,89	0,00	0,00	0,00	17.486,10
21881010402 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	30,98	1.021,50	1.052,48	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010403 - IRRF - Prestadores de Serviços	134,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,20
218810108 - ISS	**39.887,12**	**15.506,27**	**55.393,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
21881010801 - Iss	39.887,12	15.506,27	55.393,38	0,00	0,00	0,00	0,01
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	**120,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120,77**
21881010901 - Outros Tributos Estaduais e Municipais	120,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,77
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	**670,30**	**10.986,74**	**9.567,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.089,25**
21881011001 - Pensao Alimenticia	670,30	10.986,74	9.567,79	0,00	0,00	0,00	2.089,25
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	**0,00**	**99,80**	**49,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49,90**
21881011102 - PROSMED	0,00	99,80	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	**5.005,82**	**6.841,82**	**6.908,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.939,15**
21881011302 - SISPUMJ	5.005,82	6.841,82	6.908,49	0,00	0,00	0,00	4.939,15
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**24.635,98**	**240.425,15**	**240.197,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.863,31**
21881011501 - Retencoes - Empréstimos e Financiamentos	1.598,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,64
21881011502 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA	8.016,00	55.463,04	56.129,50	0,00	0,00	0,00	7.349,54
21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	15.021,34	184.962,11	184.068,32	0,00	0,00	0,00	15.915,13
218810139 - COMPRA CARTÃO BMG	461,72	36,46	145,84	0,00	0,00	0,00	352,34
218810140 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRADESCO	5.286,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286,45
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.556,16	11.194,56	11.143,20	0,00	0,00	0,00	2.607,52
21881019901 - Outros Consignatarios	1.259,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259,02
21881019904 - SIND DOS ACS E ENDEMIAS	1.281,99	11.194,56	11.143,20	0,00	0,00	0,00	1.333,35
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	**77.496,07**	**21.823,40**	**100.907,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.588,52**
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS	77.496,07	21.823,40	100.907,99	0,00	0,00	0,00	-1.588,52
21881049902 - DESCONTO 13° SALARIO	77.496,07	21.823,40	100.907,99	0,00	0,00	0,00	-1.588,52
Soma:	**325.127,03**	**1.216.858,98**	**1.403.613,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.372,44**

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2023 somam **R$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R$ 0,00** compreende os Parcelamentos, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2023 ficou em restos a pagar o valor de **R$ 0,00**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de demais obrigações a longo prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

RESULTADOS ACUMULADOS	**4.525.148,69**	**5.281.481,53**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.525.148,69	5.281.481,53
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.525.148,69	5.281.481,53
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-756.332,84	-1.435.331,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.281.481,53	6.716.812,96
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2023 o valor de **R$ 4.525.148,69.** Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R$ 5.281.481,53.** O Resultado do Exercício foi no valor de **R$ 756.332,84.** O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	5.281.481,53
Resultado do Exercício	756.332,84
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.525.148,69**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	249.349,31	1.364.033,35	PASSIVO FINANCEIRO	8	138.372,44	325.127,03
ATIVO PERMANENTE	7	5.586.513,89	5.095.502,53	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL		5.835.863,20	6.459.535,88	TOTAL		138.372,44	325.127,03

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R$ 249.349,31**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R$ 5.586.513,89.**

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R$ 138.372,44,** somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R$ 0,00** perfazem o total de **R$ 138.372,44.**

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R$ 0,00.**

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2023, foi **R$ 5.697.490,76.**

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.498.343,55	3.498.343,55
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		3.498.343,55	3.498.343,55

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final de 2023, com prazos vincendos até 31/12/2023 foi de **R$ 3.498.343,55.**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2023	2022
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.868.905,13	563.720,81
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-7.103.579,21	0,00
6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	738.094,82	0,00
6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	71.690,09	71.690,09
6030000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	14.436,75	14.436,75
6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	143.022,41	0,00
6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	318.544,97	318.544,97
6590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	70.513,70	70.513,70
7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-150.181,54	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	1.971.447,12	1.038.906,32

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2023 foi de R$ 1.971.447,12, (superavitário).

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00	R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00	R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo,

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a80-d196-43b4-ba0b-441c96e573cd

estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis(Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação
h.4.Transferência de Ativos(Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.
h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos. Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9.Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10.Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.
h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.
h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	NÃO HOUVE	0,00
PRESENTES		0,00
DOAÇÕES		0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2023.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído Parcialmente
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2022	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2021	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

LIDIANE CORREA DE CAMPOS
Secretaria de Saúde

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-bab0-441c96e5736d

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Ascap – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública Ltda.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

O resultado patrimonial em 31/12/2023 foi de R$ -1.251.189,60 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2023, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 218.120,69, (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA

Balanço Patrimonial

De 01/01/2023 à 31/12/2023

Documento assinado digitalmente por EDVANDO MARCOS BARBOSA FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
ATIVO		**1.501.768,65**	**522.862,80**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**1.501.768,65**	**522.862,80**
ATIVO CIRCULANTE	**1**	**380.908,51**	**522.862,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3**	**2.752.958,25**	**2.435.849,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**F**	**371.829,92**	**513.237,43**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**2.192.878,94**	**2.141.852,12**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	371.829,92	513.237,43	PESSOAL A PAGAR		49.954,32	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.141.852,12	2.141.852,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.072,50	0,00
CLIENTES		0,00	0,00	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**F**	**9.078,59**	**9.625,37**	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**398.363,99**	**57.550,56**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		398.363,99	57.550,56
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		0,00	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	F	9.078,59	9.625,37	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
ESTOQUES	**P**	**0,00**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	**PROVISÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ALMOXARIFADO	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		**0,00**	**0,00**				
INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00				

Documento assinado digitalmente por JOAO VICTOR DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA e JOAO CARLOS DE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO		Nota	SALDO	
			2023	2022				2023	2022
IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA			0,00	0,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO			0,00	0,00
INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA			0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA			0,00	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**161.715,32**	**236.437,84**
ATIVO BIOLÓGICO			**0,00**	**0,00**	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES			0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO			0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS			0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			**0,00**	**0,00**	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR			0,00	0,00
					DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO			0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			0,00	0,00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR			0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR			0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP			0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR			0,00	0,00	DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN			0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR			0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	F		161.715,32	236.437,84
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR			0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR			0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		**4**	**0,00**	**0,00**
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR			0,00	0,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
DEMAIS VPD A APROPRIAR			0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR			0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**P**	**2**	**1.120.860,14**	**0,00**	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**0,00**	**0,00**	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR			0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO			0,00	0,00
IMPOSTOS	P		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO			0,00	0,00
TAXAS	P		0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P		0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO			0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	P		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	P		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO			0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO			0,00	0,00
CLIENTES			0,00	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO			0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO			0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P		0,00	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO			0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	P		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS			0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS			0,00	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P		0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR			0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P		0,00	0,00					
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			0,00	0,00					
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P		0,00	0,00					

Documento assinado digitalmente por: JOAO EDUARDO QUIMADA SILVA, EDVALDO MARCOS BARBOSA FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-bab9-441c96e5736d

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
				TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P	0,00	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	P	0,00	0,00	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO	**P**	**1.120.860,14**	**0,00**				
BENS MÓVEIS	P	933.418,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	P	187.442,14	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00	0,00	**RESULTADO DIFERIDO**		**0,00**	**0,00**
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA		0,00	0,00
INTANGÍVEL		**0,00**	**0,00**	(-) CUSTO DIFERIDO		0,00	0,00
SOFTWARES		0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5**	**-1.251.189,60**	**-1.912.977,72**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**0,00**	**0,00**
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		0,00	0,00	**ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**		**0,00**	**0,00**
DIFERIDO		**0,00**	**0,00**	**RESERVAS DE CAPITAL**		**0,00**	**0,00**
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		0,00	0,00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		0,00	0,00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO		0,00	0,00
				CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		**0,00**	**0,00**
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS		0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d
Documento assinado digitalmente por: ADAYCE JOAO DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**SALDO**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**SALDO**	
		2023	**2022**			**2023**	**2022**
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS		0,00	0,00
				RESERVAS DE LUCROS		**0,00**	**0,00**
				RESERVA LEGAL		0,00	0,00
				RESERVAS ESTATUTÁRIAS		0,00	0,00
				RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
				RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		0,00	0,00
				RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO		0,00	0,00
				RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		0,00	0,00
				RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
				RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS DE LUCRO		0,00	0,00
				DEMAIS RESERVAS		**0,00**	**0,00**
				RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		**-1.251.189,60**	**-1.912.977,72**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-1.251.189,60	-1.912.977,72
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-1.251.189,60	-1.912.977,72
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		661.788,12	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.912.977,72	-1.912.977,72
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d Documento assinado digitalmente por JOAO ACE JOAQUIM DA SILVA, EDVANILDO MARCOS RAMOS PEREIRA e [illegible]

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		**0,00**	**0,00**
				(-) AÇÕES EM TESOURARIA		0,00	0,00
				(-) COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
TOTAL		**1.501.768,65**	**522.862,80**	**TOTAL**		**1.501.768,65**	**522.862,80**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	**380.908,51**	**522.862,80**	**PASSIVO FINANCEIRO**	8	**161.715,32**	**236.437,84**
ATIVO PERMANENTE	7	**1.120.860,14**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	9	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.501.768,65**	**522.862,80**	**TOTAL**		**161.715,32**	**236.437,84**
SALDO PATRIMONIAL						**1.340.053,33**	**286.424,96**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO 2023	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO 2022
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	126.509,06	0,00
5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	299,63	0,00
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	91.312,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	**218.120,69**	**0,00**

Documento assinado digitalmente por JOYCE JOVANA DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Educação da Jurema.

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.

a.3.CNPJ:
47.745.309/0001-74.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça da Conceição nº s/n – Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55.480-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Educação da Jurema concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133 - 3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal a "Administração Pública Geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação da Jurema.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96c5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
DESTINAÇÃO DE RECURSOS
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 216/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

patrimoniais diminutivas do período. As normas regulamentares de controle de bens patrimoniais do Município foram definidas pelo Decreto Municipal nº 06 de 07 de março de 2019.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante
Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques
Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente
Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante
Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível
Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante
Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Nota	SALDO	
			2023	2022
ATIVO			**1.501.768,65**	**522.862,80**
ATIVO CIRCULANTE		1	**380.908,51**	**522.862,80**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**F**		**371.829,92**	**513.237,43**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F		371.829,92	513.237,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA			0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			0,00	0,00
CLIENTES			0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**F**		**9.078,59**	**9.625,37**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR			0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO			0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	F		9.078,59	9.625,37
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			**0,00**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS			0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS			0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			0,00	0,00
ESTOQUES	**P**		**0,00**	**0,00**

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de **R$ 380.908,51**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam **R$ 371.829,92**. Em 2022 o valor foi de **R$ 513.237,43.**

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	**Recursos Próprios**	**Recursos Vinculados**
Fundo Municipal de Educação	0,00	371.829,92
Total	**0,00**	**371.829,92**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	**0,00**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 0,00.**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	9.078,59	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**9.078,59**	P
TOTAL	**9.078,59**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE: ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque registrado no ano de 2023 foi no valor de R$ 109.691,80.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

ATIVO NÃO CIRCULANTE	**P**	**2**	**1.120.860,14**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			0,00	0,00
IMPOSTOS	P		0,00	0,00
TAXAS	P		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P		0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	P		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	P		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P		0,00	0,00
CLIENTES			0,00	0,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	P		0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R$ 1.120.860,14.**

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:

Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou R$ 5.467.009,79.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	2022
Bens móveis	933.418,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	187.442,14	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**1.120.860,14**	**0,00**

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R$ 0,00.**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

PASSIVO CIRCULANTE	3	**2.752.958,25**	**2.435.840,52**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**2.192.878,94**	**2.141.852,12**
PESSOAL A PAGAR		49.954,32	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.141.852,12	2.141.852,12
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.072,50	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**398.363,99**	**57.550,56**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		398.363,99	57.550,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2023 foram de R$ 2.752.958,25.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2023 foi de **R$ 2.192.878,94**. Enquanto em 2022 foi de **R$ 2.141.852,12**.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHSTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	49.954,32	F
Benefícios Assistências a pagar	2.141.852,12	
Encargos Sociais a Pagar	1.072,50	F
Subtotal	**2.192.878,94**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**2.192.878,94**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2023 ficou em restos a pagar o valor de **R$ 398.363,99**. O saldo total dos restos a pagar em 2022 foi de R$ 57.550,56.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R$ 161.715,32**, e depósitos não judiciais **R$ 0,00**, totalizando **R$ 161.715,32**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

VALORES RESTITUÍVEIS								
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS		**236.437,84**	**3.568.163,49**	**3.642.886,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**161.715,32**
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		**236.437,84**	**3.568.163,49**	**3.642.886,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**161.715,32**
218810100 - CONSIGNAÇÕES		**236.437,84**	**3.568.163,49**	**3.642.886,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**161.715,32**
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		**736,24**	**1.419.859,16**	**1.418.595,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.999,66**
21881010101 - IPREJ		0,00	1.409.474,01	1.408.768,04	0,00	0,00	0,00	705,97
21881010106 - PANELASPREV		736,24	6.864,11	6.306,66	0,00	0,00	0,00	1.293,69
21881010107 - IPJS		0,00	3.521,04	3.521,04	0,00	0,00	0,00	0,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		**65.095,50**	**421.546,11**	**430.710,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.931,27**
21881010201 - INSS - Folha de Pagamento		63.045,98	323.233,07	336.193,09	0,00	0,00	0,00	50.085,96
21881010202 - INSS - Prestadores de Serviços		2.049,52	98.313,04	94.517,25	0,00	0,00	0,00	5.845,31
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		**97.307,88**	**608.141,64**	**705.449,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		97.307,88	580.342,80	677.650,68	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010402 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica		0,00	753,91	753,91	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010403 - IRRF - Prestadores de Serviços		0,00	27.044,93	27.044,93	0,00	0,00	0,00	0,00
218810108 - ISS		**0,00**	**136.484,54**	**136.484,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21881010801 - Iss		0,00	136.484,54	136.484,54	0,00	0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		**559,92**	**22.032,79**	**22.524,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68,38**
21881011001 - Pensao Alimenticia		559,92	22.032,79	22.524,33	0,00	0,00	0,00	68,38
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		**257,00**	**4.678,70**	**3.661,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.274,20**
21881011102 - PROSMED		257,00	4.678,70	3.661,50	0,00	0,00	0,00	1.274,20
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		**19.401,70**	**50.017,14**	**45.623,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.795,02**
21881011302 - SISPUMJ		19.401,70	50.017,14	45.623,82	0,00	0,00	0,00	23.795,02
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**51.066,24**	**905.030,47**	**879.463,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.633,43**
21881011501 - Retencoes - Empréstimos e Financiamentos		64,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,61
21881011502 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA		4.671,18	361.245,39	345.272,23	0,00	0,00	0,00	20.644,34
21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		46.330,45	543.785,08	534.191,05	0,00	0,00	0,00	55.924,48
218810139 - COMPRA CARTÃO BMG		28,09	372,94	372,94	0,00	0,00	0,00	28,09
218810140 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRADESCO		1.985,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985,27
	Soma:	**236.437,84**	**3.568.163,49**	**3.642.886,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**161.715,32**

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2023 somam **R$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R$ 0,00** compreende os Parcelamentos, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2023 ficou em restos a pagar o valor de **R$ 0,00**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de demais obrigações a longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

RESULTADOS ACUMULADOS	**-1.251.189,60**	**-1.912.977,72**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.251.189,60	-1.912.977,72
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.251.189,60	-1.912.977,72
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	661.788,12	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.912.977,72	-1.912.977,72
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2023 o valor de **R$ -1.251.189,60.** Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R$ -1.912.977,72.** O Resultado do Exercício foi no valor de **R$ 661.788,12.** O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-1.912.977,72
Resultado do Exercício	661.788,12
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-1.251.189,60**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	380.908,51	522.862,80	PASSIVO FINANCEIRO	8	161.715,32	236.437,84
ATIVO PERMANENTE	7	1.120.860,14	0,00	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL		1.501.768,65	522.862,80	TOTAL		161.715,32	236.437,84
SALDO PATRIMONIAL						1.340.053,33	286.424,96

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R$ 380.908,51**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R$ 1.120.860,14.**

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R$ 161.715,32,** somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R$ 0,00** perfazem o total de **R$ 161.715,32.**

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R$ 0,00.**

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2023, foi **R$ 1.340.053,33.**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final de 2023, com prazos vincendos até 31/12/2023 foi de **R$ 0,00.**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2023	2022
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	126.509,06	
5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	299,63	
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	91.312,00	
TOTAL DOS RECURSOS:	**218.120,69**	

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2023 foi de R$ 218.120,69, (superavitário).

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00	R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00	R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a80-d196-43b4-ba0b-441e96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos. Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	NÃO HOUVE	0,00
PRESENTES		0,00
DOAÇÕES		0,00

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2023.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído Parcialmente
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2022	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2021	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do ASCAP – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública Ltda.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

O resultado patrimonial em 31/12/2023 foi de R$ 618.047,02 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2023, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2023 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 32.126,16, (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA JUREMA

Balanço Patrimonial

De 01/01/2023 à 31/12/2023

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
ATIVO		**796.227,74**	**612.584,36**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**796.227,74**	**612.584,36**
ATIVO CIRCULANTE	**1**	**348.556,82**	**218.549,64**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3**	**178.180,72**	**147.942,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**F**	**345.155,86**	**215.238,65**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**116.528,23**	**115.243,92**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	345.155,86	215.238,65	PESSOAL A PAGAR		22.580,67	33.204,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		27.355,57	27.355,57
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		66.591,99	54.683,38
CLIENTES		0,00	0,00	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**3.400,96**	**3.310,99**	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**32.902,67**	**0,00**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		32.902,67	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		0,00	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		3.400,96	3.310,99	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
ESTOQUES	**P**	**0,00**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	**PROVISÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ALMOXARIFADO	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		**0,00**	**0,00**				
INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Documento assinado digitalmente por JOAO VICTOR DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO		Nota	SALDO	
			2023	2022				2023	2022
IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA			0,00	0,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO			0,00	0,00
INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA			0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA			0,00	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**28.749,82**	**32.699,13**
ATIVO BIOLÓGICO			**0,00**	**0,00**	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES			0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO			0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS			0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			**0,00**	**0,00**	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR			0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO			0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR			0,00	0,00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR			0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR			0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP			0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR			0,00	0,00	DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN			0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR			0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	F		28.719,82	32.699,13
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR			0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			30,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR			0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		**4**	**0,00**	**0,00**
DEMAIS VPD A APROPRIAR			0,00	0,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**P**	**2**	**447.670,92**	**394.034,72**	PESSOAL A PAGAR			0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**0,00**	**0,00**	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR			0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			0,00	0,00	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	P		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO			0,00	0,00
TAXAS	P		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P		0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO			0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P		0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	P		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	P		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO			0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO			0,00	0,00
CLIENTES			0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO			0,00	0,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P		0,00	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO			0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO			0,00	0,00
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P		0,00	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	P		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO			0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS			0,00	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS			0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P		0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO**			**0,00**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR			0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			0,00	0,00					
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P		0,00	0,00					

Documento assinado digitalmente por JOAO VICTOR DE OLIVEIRA QUIMARAES, EDVALDO MARCOS BARBOSA FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-bab5-441c96e5736d

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
				TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P	0,00	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	P	0,00	0,00	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO	**P**	**447.670,92**	**394.034,72**				
BENS MÓVEIS	P	434.137,42	380.501,22	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	P	13.533,50	13.533,50	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00	0,00	**RESULTADO DIFERIDO**		**0,00**	**0,00**
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA		0,00	0,00
INTANGÍVEL		**0,00**	**0,00**	(-) CUSTO DIFERIDO		0,00	0,00
SOFTWARES		0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5**	**618.047,02**	**464.342,31**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**0,00**	**0,00**
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		0,00	0,00	**ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**		**0,00**	**0,00**
DIFERIDO		**0,00**	**0,00**	**RESERVAS DE CAPITAL**		**0,00**	**0,00**
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		0,00	0,00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		0,00	0,00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO		0,00	0,00
				CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		**0,00**	**0,00**
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS		0,00	0,00

Documento assinado digitalmente por: JOAO CARLOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9bc234a8-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS		0,00	0,00
				RESERVAS DE LUCROS		**0,00**	**0,00**
				RESERVA LEGAL		0,00	0,00
				RESERVAS ESTATUTÁRIAS		0,00	0,00
				RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
				RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		0,00	0,00
				RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO		0,00	0,00
				RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		0,00	0,00
				RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
				RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS DE LUCRO		0,00	0,00
				DEMAIS RESERVAS		**0,00**	**0,00**
				RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		**618.047,02**	**464.642,31**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		618.047,02	464.642,31
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		618.047,02	464.642,31
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		153.404,71	-98.354,03
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		464.642,31	562.996,34
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d
Documento assinado digitalmente por JOAO VICTOR JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS PEREIRA.

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		**0,00**	**0,00**
				(-) AÇÕES EM TESOURARIA		0,00	0,00
				(-) COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
TOTAL		**796.227,74**	**612.584,36**	**TOTAL**		**796.227,74**	**612.584,36**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	**348.149,63**	**218.142,45**	**PASSIVO FINANCEIRO**	8	**28.719,82**	**32.699,13**
ATIVO PERMANENTE	7	**448.078,11**	**394.441,91**	**PASSIVO PERMANENTE**	9	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**796.227,74**	**612.584,36**	**TOTAL**		**28.719,82**	**32.699,13**
SALDO PATRIMONIAL						**767.507,92**	**579.885,23**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		7.040,00	7.040,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**7.040,00**	**7.040,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO 2023	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO 2022
6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.126,16	173.443,32
7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	12.000,00	12.000,00
TOTAL DOS RECURSOS:	**32.126,16**	**185.443,32**

Documento assinado digitalmente por JOYCE JOAQUINA DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac234a88-df96-43b4-b00b-441c96e5736d

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

BPI

2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a08-d196-43b4-ba0b-441c96e736d

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA JUREMA.

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.

a.3.CNPJ:
12.136.223/0001-60.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça da Bandeira, SN – Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55480-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

Documento Assinado Digitalmente por: JOYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: be234b88-c99d-4354-ba04-c96e573b

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2023	2022
6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.126,16	3[illegible]32
7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	12.000,00	2.0[illegible]00
TOTAL DOS RECURSOS:	32.126,16	5.4[illegible]32

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 216/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas, não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. As normas regulamentares de controle de bens patrimoniais do Município foram definidas pelo Decreto Municipal nº 06 de 07 de março de 2019.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor

Documento Assinado Digitalmente por: JDAYCE JOAQUINA DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc2ea88-d199-43b4-ba0-441c96e736d

recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante
Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques
Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente
Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante
Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível
Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante
Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica,

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUINA DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c234a88-4196-43b4-a0b-441c96

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUINA DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc2aa8-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve registro de provisões para esta entidade.
Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a80-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022
ATIVO		**796.227,74**	**612.584,36**
ATIVO CIRCULANTE	1	**348.556,82**	**218.549,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	**345.155,86**	**215.238,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	345.155,86	215.238,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00
CLIENTES		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**3.400,96**	**3.310,99**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		3.400,96	3.310,99
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS		0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ESTOQUES	P	**0,00**	**0,00**
MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO		0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO		0,00	0,00
ALMOXARIFADO	P	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de **R$ 348.556,82**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam **R$ 345.155,86**. Em 2021 o valor foi de **R$ 215.238,65.**

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	**Recursos Próprios**	**Recursos Vinculados**
Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema	345.155,86	0,00
Total	**345.155,86**	**0,00**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a80-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

TOTAL	**0,00**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023	**R$ 0,00**
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo)	**R$ 0,00**

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	3.400,96	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**3.400,96**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**3.400,96**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE: O saldo do estoque inicial em 31/12/2022 foi de **R$ 0,00** e as incorporações em 2023 somam **R$ 0,00.** As baixas de estoque informadas pelo setor de almoxarifado totalizaram **R$ 0,00.**

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques	

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc224a80-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

ATIVO NÃO CIRCULANTE	P	2	**447.670,92**	**394.034,72**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			0,00	0,00
IMPOSTOS	P		0,00	0,00
TAXAS	P		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P		0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	P		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	P		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P		0,00	0,00
CLIENTES			0,00	0,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	P		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			0,00	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P		0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R$ 447.670,92.**

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de **R$ 0,00,** corresponde a **R$ 0,00** de Dívida Ativa Tributária e **R$ 0,00** da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ 0,00, relativo ao ajuste para perdas. Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou **R$ 447.670,92.**

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	**2022**
Bens móveis	434.137,42	380.501,22
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	13.533,50	13.533,50
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**447.670,92**	**394.034,72**

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R$ 0,00.**

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-be0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**796.227,74**	**612.584,36**
PASSIVO CIRCULANTE	3	**178.180,72**	**147.942,05**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**116.528,23**	**115.242,92**
PESSOAL A PAGAR		22.580,67	33.204,97
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		27.355,57	27.355,57
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		66.591,99	54.682,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**32.902,67**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		32.902,67	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2023 foram de R$ 178.180,72.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2023 foi de **R$ 116.528,23**. Enquanto em 2022 foi de **R$ 115.242,92.**

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHSTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	22.580,67	F
Benefícios Previdenciários a Pagar	27.355,57	F
Encargos Sociais a Pagar	66.591,99	
Subtotal	**116.528,23**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**116.528,23**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2023.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2023 ficou em restos a pagar o valor de **R$ 32.902,67**. O saldo total dos restos a pagar em 2022 foi de R$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a80-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R$ 28.749,82**, e depósitos não judiciais **R$ 0,00**, totalizando **R$ 28.749,82**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4	**0,00**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**	**0,00**
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2023 somam **R$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R$ 0,00** compreende os Parcelamentos existentes relativos, conforme valores representados na tabela:

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2023 ficou em restos a pagar o valor de **R$ 0,00,** relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de **R$ 0,00.**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2022	SALDO 2021
RESULTADOS ACUMULADOS		**618.047,02**	**464.642,31**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		618.047,02	464.642,31
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		618.047,02	464.642,31
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		153.404,71	-98.354,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		464.642,31	562.996,34
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a80-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2023 o valor de **R$ 618.047,02.** Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R$ 464.642,31.** O Resultado do Exercício foi no valor de **R$ 153.404,71** O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	464.642,31
Resultado do Exercício	153.404,71
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**464.642,31**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	6	348.149,63	218.142,45	PASSIVO FINANCEIRO	8	28.719,82	32.699,13
ATIVO PERMANENTE	7	448.078,11	394.441,91	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL		796.227,74	612.584,36	TOTAL		28.719,82	32.699,13
SALDO PATRIMONIAL						767.507,92	579.885,23

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R$ 348.149,63.**

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R$ 448.078,11.**

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R$ 28.719,82,** somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R$ 0,00** perfazem o total de **R$ 28.719,82.**

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R$ 0,00.**

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do superavit Financeiro do exercício de 2022, foi **R$ 767.507,92.**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO 2023	SALDO 2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		7.040,00	7.040,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		7.040,00	7.040,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final de 2023, com prazos vincendos até 31/12/2023 foi de **R$ 7.040,00.**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO 2023	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO 2022
6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.126,16	173.443,32
7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	12.000,00	12.000,00
TOTAL DOS RECURSOS:	32.126,16	185.443,32

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2023 foi de R$ 32.126,16, (superavitário).

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc224a88-d196-43b4-b80b-441c96e5736d

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00	R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R$ 0,00	R$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a80-d196-43b4-ba0b-441c96e736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício de 2023 relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 8ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	NÃO HOUVE HERANÇAS, PRESENTES E DOAÇÕES	0,00
PRESENTES		0,00
DOAÇÕES		0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2022.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído Parcialmente
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2022	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2021	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc234a88-d196-43b4-ba0b-441c96e5736d

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1